



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.840, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

“Revoga licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona.”

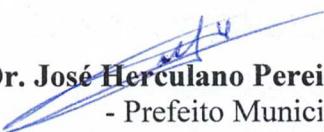
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e conforme requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada à licença para tratar de interesse particular concedida a servidora pública municipal **Maria Aparecida Pimenta Martins**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE BIBLIOTECA**, a partir do dia 03 de abril de 2025, devendo voltar as atividades a partir do dia 04 de abril de 2025.

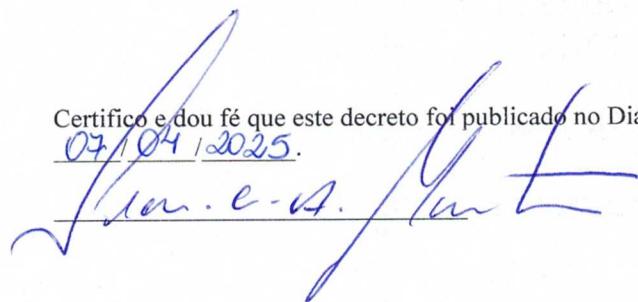
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 2 de abril de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

07/04/2025


Fon. e-04. / Not.